

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE Nº 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2005, às 11:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2439 – 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Propor á Assembléia Geral a reavaliação de bens do ativo imobilizado da sociedade; (ii) Celebração pela sociedade do Contrato de Dação em Pagamento da Usina Curuá-Una; e, (iii) Desvinculação de bens inservíveis à concessão.

O Presidente esclareceu que: (a) a reavaliação de bens se justifica pelo fato de referidos bens estarem contabilizados por valores inferiores aos respectivos valores reais de mercado, não refletindo a atual realidade econômico-financeira da sociedade; e, (b) a desvinculação e a alienação dos bens tem por escopo evitar gastos com manutenção, despesas com a conservação e pagamento de tributos incidentes sobre os mesmos, além de gerar recursos para novos investimentos.

Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes:

(i) manifestaram-se favoravelmente a reavaliação de bens do ativo imobilizado da sociedade, conforme disposto nos arts. 8º, 182, §3º e 187, § 2º, todos da Lei nº 6.404/76, arts. 434 a 436, do Regulamento do Imposto de Renda, Deliberação CVM nº 183, de 19.06.95 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(ii) Aprovaram a contratação das empresas especializadas: **Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.525.706/0001-07, e no CREA/SP nº 071.708-8 e, **Stima Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.932,665/0001-10 e no CREA/SP nº 071.708-8 para avaliar os bens do ativo imobilizado e apresentar o correspondente Laudo de Avaliação.

(iii) Aprovaram e ratificaram a celebração, pela sociedade, do Contrato de Dação em Pagamento com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, que tem por objeto a transferência dos ativos da Usina Hidrelétrica Curuá-Una e sistema de transmissão associado, em pagamento de parte da dívida da sociedade com a ELETRONORTE.

(iv) Aprovaram a desvinculação e alienação de todos os bens descritos no documento “Processo de Desvinculação e Alienação de Bens”, o qual ficou arquivado na sociedade como anexo à presente ata.

Por conseguinte, autorizaram a Diretoria Executiva da sociedade a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, ratificando eventuais atos praticados pela sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de junho de 2005. **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior – **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves - **Conselho de Administração:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Mário Celso Petrágliã, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vota Brancato, Daniel Machado, Sebastião Bimbati e José Carlos Muniz de Brito Filho.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 20000115525
em sessão 14.09.2005. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.